



**PORTARIA N° 542/2014**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que  
lhe confere o Ato nº 007/2013,**

**R E S O L V E:**

Conceder à servidora ELZA GLÓRIA BARBOSA DE CASTRO, matrícula nº 4390, 02 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 11.7.2009 a 11.7.2014, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 03.11.2014 a 01.01.2015, conforme consta no Processo nº 01300/2014, de 28.10.2014.

**COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 03 de novembro de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON  
Secretário de Gestão de Pessoas

<b>LANÇADO</b>
11/11/14
<i>Simone</i>
<b>VISTO</b>

SRCG/AL.MT